



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 448/2025/ASPAR/MS

Brasília, 14 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 66/2025

Assunto: Informações sobre pacientes síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika no Brasil.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 18/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 66/2025**, de autoria do **Deputado Federal Messias Donato - REPUBLICANOS/ES**, por meio do qual são requisitadas informações sobre pacientes síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika no Brasil, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio de Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (0047212274).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 22/04/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047228580** e o código CRC **C5C2A47E**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Coordenação de Demandas de Órgãos Externos de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVSA/COEX/SVSA/MS

Brasília, 11 de abril de 2025.

À

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: **Requerimento de Informação nº 66/2025.**

NUP/SEI Nº 25000.016545/2025-25

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS, de 06/02/2025 (0045942920), pelo qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o **Requerimento de Informação nº 66/2025**, de autoria do Deputado Federal Messias Donato (REPUBLICANOS/ES), por meio do qual requisita informações *“sobre pacientes síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika no Brasil.”*

2. A demanda foi recepcionada nesta Secretaria e direcionada ao Departamento de Doenças Transmissíveis (DEDT/SVSA), de modo que a citada área técnica manifestou-se por meio da Nota (0046073746), prestando esclarecimentos em relação aos **quesitos de número 1, 2, e 3**, do referido Requerimento de Informação Parlamentar, conforme segue:

1. Quantas pessoas foram oficialmente diagnosticadas com a síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika no Brasil?

No período de 2015 a 12 de fevereiro de 2025, foram confirmados 1.831 casos no Brasil, conforme o Boletim Epidemiológico em anexo (0046063990). Os dados relativos a 2024 e 2025 ainda não estão disponíveis.

2. Qual é o número estimado de pessoas que poderiam ser contempladas caso o Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, fosse aprovado sem vetos?

Até o momento, 2.305 casos notificados estão em investigação e podem ser confirmados ou descartados pelas Secretarias de Saúde Estaduais, o que pode resultar em um aumento no número de casos já confirmados. Dessa forma, não é possível prever com precisão o número exato de casos que poderão ser abrangidos pela lei, caso ela seja aprovada.

3. Quais políticas e programas atualmente implantados pelo Ministério da Saúde têm como objetivo auxiliar essas pessoas e suas famílias? Enviar detalhamento das ações e dos recursos destinados.

A Coordenação-Geral de Vigilância de Arboviroses (CGARB/DEDT/SVSA), do Departamento de Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (DEDT/SVSA/MS), é responsável pelo monitoramento dos casos e pela promoção de diálogos contínuos com as organizações da sociedade civil que representa as crianças com SCZ, além de suas famílias e cuidadores. Nesse contexto, em novembro de 2024, ocorreu um Colóquio sobre Síndrome Congênita Associada à Infecção pelo Vírus Zika, em Recife, Pernambuco, um dos estados com maior número de crianças afetadas pela SCZ. O evento teve como público-alvo gestores, profissionais de saúde, representantes da sociedade civil e pesquisadores. Durante o Colóquio, foram realizadas oficinas sobre estratégias de vigilância, assistência e pesquisa relacionadas à SCZ. Essas discussões fazem parte da construção do Plano Nacional de Síndrome Congênita de Zika, que ainda está em desenvolvimento. Além disso, a CGARB participa e acompanha ativamente as discussões técnicas relacionadas ao tema, em conjunto com outros ministérios e entidades interessadas, especialmente no que tange ao Projeto de Lei 6064/2023.

A sociedade civil que representa as crianças com SCZ, já apresentou vários requerimentos relacionados ao cuidado das crianças com SCZ e seus cuidadores. Entre as demandas, estão as cirurgias da luxação do quadril e escoliose, remédios anticonvulsivantes para as crianças e apoio psicossocial para as mães entre outras. Em resposta a essas demandas, o mapeamento das cirurgias está contemplado no Plano de ação para redução da dengue e de outras arboviroses para o período sazonal de 2024/2025 (<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/guia-plano-de-acao-para-reducao-da-dengue-e-outras-arboviroses.pdf/view>).

3. Nesse sentido, **assentimos** com a manifestação exarada pela área técnica desta Secretaria, restituindo o processo à ASPAR/MS, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 11/04/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047212274** e o código CRC **6A558E8D**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 5/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 6/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 9/2025	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 22/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 24/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 25/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 28/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 31/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 32/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 62/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 66/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 70/2025	Deputado Alberto Fraga
Requerimento de Informação nº 79/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 80/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 81/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 82/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 83/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 84/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 85/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 86/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 87/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 88/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 89/2025	Deputado Delegado Caveira

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 90/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 91/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 92/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 93/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 94/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 95/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 96/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 97/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 98/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 99/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 100/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 101/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 102/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 103/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 104/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 114/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 123/2025	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 132/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 136/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 141/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 150/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 153/2025	Deputado Nikolas Ferreira
Requerimento de Informação nº 167/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 177/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 182/2025	Deputado Zé Vitor
Requerimento de Informação nº 183/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 191/2025	Deputado José Medeiros
Requerimento de Informação nº 192/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 197/2025	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 210/2025	Deputado Aureo Ribeiro
Requerimento de Informação nº 214/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 215/2025	Deputado Felipe Carreras
Requerimento de Informação nº 226/2025	Deputada Daniela Reinehr

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-BHQC-UXIL-DCNY-SQFP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 18/2025

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.

Requerimento de Informação nº 277/2025	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 283/2025	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 323/2025	Deputado Dr. Frederico
Requerimento de Informação nº 330/2025	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 333/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 343/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 353/2025	Deputada Coronel Fernanda
Requerimento de Informação nº 356/2025	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 360/2025	Deputado Dr. Frederico

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
14/03/2025 10:46 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-BHQC-UXIL-DCNY-SQFP



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita informações à Sra. Ministra de Estado da Saúde sobre pacientes síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika no Brasil.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra de Estado da Saúde seguintes informações relativas aos pacientes com síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika no Brasil

1. Quantas pessoas foram oficialmente diagnosticadas com a síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika no Brasil?
2. Qual é o número estimado de pessoas que poderiam ser contempladas caso o Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, fosse aprovado sem vetos?
3. Quais políticas e programas atualmente implantados pelo Ministério da Saúde têm como objetivo auxiliar essas pessoas e suas famílias? Enviar detalhamento das ações e dos recursos destinados.

JUSTIFICAÇÃO

Entre 2015 e 2016, durante o governo do Partido dos Trabalhadores (PT), o Brasil enfrentou um grave surto do vírus Zika, que resultou no nascimento de milhares de crianças com síndrome congênita associada à infecção pelo vírus.





Este evento trouxe profundas repercussões para as famílias afetadas, tanto no campo emocional quanto econômico.

O cuidado com as crianças acometidas pela síndrome é intensivo e requer investimentos financeiros elevados. As famílias enfrentam despesas recorrentes com terapias, equipamentos, medicamentos e adaptações no ambiente doméstico para atender às necessidades dos portadores. Ademais, muitos pais e responsáveis precisaram abandonar seus empregos ou reduzir a carga horária de trabalho para oferecer o cuidado direto, agravando ainda mais a situação financeira dessas famílias.

O Projeto de Lei nº 6.064, de 2023, trazia uma esperança de amparo por meio da concessão de indenização por dano moral e pensão especial para essas pessoas. Entretanto, o veto presidencial gerou grande frustração entre os afetados e seus familiares, tornando-se essencial compreender o impacto e a abrangência das medidas inicialmente propostas.

Este Requerimento visa elucidar as dimensões do problema e identificar as ações que o Ministério da Saúde tem desenvolvido para mitigar os impactos da síndrome, oferecendo suporte adequado às famílias e às crianças afetadas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO

